



Prefeito Municipal,

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,

Carmo do Paranaíba (MG), 8 de novembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos contidos no item 8 do edital 01/2016.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 1º CONVOCAR E NOMEAR o candidato DANIEL SAMPAIO MAFRA, aprovado em quadragésimo segundo lugar no cargo de Agente Administrativo, do Concurso Público 01/2016, para tomar posse no referido cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o resultado do Concurso Público 01/2016, homologado pelo Decreto nº 4.784, de 24 de junho de 2016.

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - EDITAL Nº 01/2016.

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.447, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

